Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.553 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação mensal de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FABRI, enquanto exercer as funções de Chefe - dos menores da Limpeza Pública, devendo prestar todos os serviços inerentes às suas funções, independentemente de pagamento de serviços extraordinários.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JULHO DE 1974

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....